

QUADRO 3 — Balanços da Caixa Económica Faialense

Ativo					
Anos	Caixa		Depósitos	Crédito concedido	
1983	9 829 405\$40		46 649 436\$70	116 615 513\$70	
1984	48 244 286\$60		51 763 660\$30	225 450 781\$90	
1985	87 962 447\$30		70 944 288\$90	524 320 226\$70	

Passivo					
Anos	Depósitos à ordem	Depósitos a prazo	Outros recursos	Capital	Resultado do exercício
1983	69 025 948\$80	48 722 479\$40	43 868 701\$20	10 000 000\$00	-708 314\$51
1984	102 187 679\$26	183 525 251\$10	34 015 579\$40	100 000 000\$00	1 082 184\$30
1985	347 937 459\$86	295 998 106\$80	77 988 680\$20	100 000 000\$00	1 780 420\$00

Fonte: Relatórios e Contas de 1983-1985.

A história documentada da Caixa poderá dividir-se em dois períodos: o primeiro, relativo ao período compreendido entre o princípio do século XX e a segunda guerra e o segundo, após 1982. No relatório e contas relativo a 1983, são referidas «as gravíssimas vicissitudes por que a caixa passou no ano de 1982», mas a «reposição de saldos a descoberto e a entrada de numerário» estavam a equilibrar a vida da Caixa. O capital social foi aumentado, então,

para 100 000 contos, no decurso de 1983. Em 1986, iniciaram-se as investigações judiciais devido à sua falência fraudulenta. Em 2010, o processo judicial ainda decorre e a principal vítima do processo, o emigrante José Bairros Fernandes ainda não foi indemnizado.

FONTES

Relatórios e Contas, 1904-1909; 1922-1940 e 1983-1985.

FSD

CAIXA ECONÓMICA GONÇALVES ZARCO (1923-1971)

Fundada na cidade do Funchal, em 6 de abril de 1918, a Associação de Socorros Mútuos na Inabilidade Gonçalves Zarco assentou como objetivo principal a criação de um sistema de solidariedade e proteção aos seus associados, através de pagamentos de reformas, de pensões mensais no período de inabilidade e de subsídios para expensas funerárias (*Estatutos da Associação de Socorros Mútuos na Inabilidade Gonçalves Zarco*, 1940: 5-6). Na sua assembleia geral de 8 de maio de 1921, ocorrida na sala de sessões

da Rua do Dr. Vieira, 18, perante a presença de 103 associados, foi aprovada a primeira versão dos estatutos para a constituição de uma caixa económica (Arquivo Histórico do Banco de Portugal, «Processo Caixa Económica Gonçalves Zarco», ata de 8 de maio de 1921), seguindo, deste modo, os preceitos já instituídos por algumas organizações de carácter mutualista, ao criarem uma caixa económica anexa, com objetivo de incutir alguma solidez financeira à associação ou mesmo com outros propósitos, rela-

cionados com a solidariedade social da região onde se inserem (Sameiro, 1995: 43). O espaço temporal que medeia a primeira aprovação dos estatutos da Caixa Económica Gonçalves Zarco, em 8 de maio de 1921, e a oficialização da mesma, em 16 de janeiro de 1923, foi quase três anos de um processo longo e burocrático, devido à necessidade da Associação remodelar os estatutos da futura dependência financeira, perante o parecer negativo, emitido em 15 de julho de 1922, da direção das Bolsas Sociais do Trabalho, Estatística e Defesa Económica (Processo..., ofício de 16 de janeiro de 1923). Após efetuar a remodelação pedida pela instância governamental, em assembleia geral extraordinária de 9 de novembro de 1922 («Processo...», ata de 9 de novembro de 1922), a Associação de Socorros Mútuos da Inabilidade Gonçalves Zarco, na pessoa do presidente da direção, Jaime Policarpo de Abreu, apresentou, através de ofício, um pedido de reapreciação do processo («Processo...», ofício de 30 de novembro de 1922), que culminou com a oficialização da dependência financeira através do Alvará do Ministério do Trabalho, dado em 16 de janeiro de 1923 (*idem*, Alvará de 16 de janeiro de 1923). Tendo em atenção o compromisso estatutário da Caixa Económica Gonçalves Zarco, a instituição apresenta como objetivos fundamentais dois pontos essenciais: «1.º receber depósitos de pequenas importâncias com vencimentos a juros; 2.º dar aplicação produtiva a esses depósitos, reforçando, com os seus lucros, os fundos da associação a que é adjunta.» (*Idem...*, ata de 8 de maio de 1921, artigo 2.º) Os juros dos depósitos fixaram-se a 3,5% («Processo...», ata de 9 de novembro de 1922, artigo 5.º), não sendo permitido a nenhum cliente acumular mais do que uma conta, sob pena de perder os juros a

que tem direito (*idem*, ata de 8 de maio de 1921, artigo 8.º). Ainda que o capital inicial da Caixa Económica não tenha sido definido por um valor numérico, o artigo 10.º assenta que «o capital da Associação, de que a Caixa é adjunta, responderá pelos depósitos na mesma Caixa efectuados, enquanto esta não possuir um capital próprio superior a dez contos» (artigo 10.º), assumindo, assim, uma posição análoga a outras instituições financeiras da mesma tipologia (Sameiro, 1995: 47). Os empréstimos serão efetuados sobre hipotecas de propriedades rústicas ou urbanas circunscritas ao concelho do Funchal, não ultrapassando o prazo de um ano, exceto se for autorizada a sua prorrogação pela direção, não podendo igualmente exceder os dois terços do valor real do prédio em causa. Cabe à direção regular os juros, tendo em atenção as oscilações vigentes na praça bancária madeirense, ainda que não se possam fixar a menos de 6% («Processo...», ata de 8 de maio de 1921, artigo 12.º), aumentando para 10% se se verificar um atraso de pagamento de um ano (artigo 14.º). No que compete à aplicação dos lucros líquidos obtidos, será inicialmente desviada uma percentagem não inferior a 10% para a constituição do capital inicial da Caixa Económica (artigo 18.º). Depois do capital constituído, os lucros dividir-se-ão, em diferentes percentagens, pelos fundos da Associação: 20% para o *Fundo Permanente*; 40% para o *Fundo Disponível*; 40% para o *Fundo de Reserva* (artigo 19.º). Mediante a avaliação do conselho fiscal, o dinheiro destinado ao *Fundo Disponível* poderá ser depositado em outra instituição financeira situada na cidade do Funchal (artigo 20.º). Seguindo os preceitos estatutários de outros organismos financeiros anexos às associações mutuárias, os órgãos sociais da

Caixa Económica coincidem com os da Associação, ao não existir qualquer independência do organismo financeiro face à «casa-mãe» (Sameiro, 1995: 48; «Processo...», ata de 8 de maio de 1921, artigos 21.º e 24.º). A documentação disponível não permite aferir, de modo completo, a constituição dos órgãos sociais da Associação no ato da fundação da Caixa Económica adjacente, indicando somente Jaime Policarpo de Abreu como presidente da direção (*idem*, ofício de 30 de novembro de 1922) e Pedro José Lomelino no cargo de presidente da assembleia geral (*idem*, ata de 9 de novembro de 1922), um conhecido do mercado financeiro madeirense, conotado com a fundação do Banco da Madeira *. Mais tarde, durante a alteração de estatutos da Associação, ocorrida em 1940, a direção apresenta-se constituída por João Jorge Mendonça (presidente), Raul da Conceição Mendes (tesoureiro), Luís Isauro de Andrade (secretário), João de Jesus Gomes e Álvaro Monteiro Ascensão (vogais) (*Estatutos da Associação de Socorros Mútuos na Inhabilidade Gonçalves Zarco*, 1940: 25). A escassez de fontes afeta igualmente o conhecimento dos primeiros 10 anos de atividade da Caixa Económica Gonçalves Zarco (de 1923 a 1933), num período que engloba a grave crise vivida na Madeira, iniciada no ano de 1929, com a súbita baixa de preços da vinha e da cana sacarina, produtos basilares para a sustentabilidade da economia insular. As repercussões estenderam-se ao espectro político, com as Revoltas da Farinha e da Madeira, revista na tomada do poder por uma junta militar revoltosa que governou a ilha entre 4 de abril e 2 de maio de 1931. No ano anterior, em novembro de 1930, os meandros financeiros foram gravemente afetados com a suspensão de pagamentos da Casa Bancária Henrique Figueira da

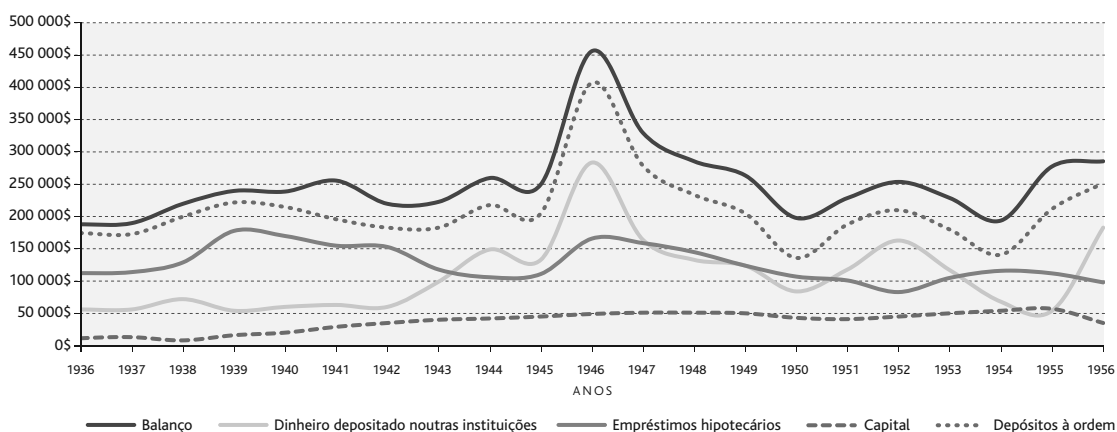
Silva *, levando o pânico e a descrença à praça bancária insular, ao desencadear uma corrida em massa da população às instituições financeiras, no intuito de levantar os seus depósitos (Brazão, Abreu, 2008: 19-35; Mello e Carita, 2002: 133-137; Soares, 1979). A falta de liquidez e a impossibilidade de efetuar a desmobilização do ativo levou a situações de suspensão de pagamentos, reestruturações e, em casos mais críticos, a abertura de falência foi a única alternativa para conseguir pôr cobro às obrigações dos organismos financeiros. No que compete à Caixa Económica Gonçalves Zarco, embora não se saiba, concretamente, as suas vicissitudes perante a referida conjuntura de crise financeira, a sua situação, nos fins de 1930, parece não inspirar cuidados, em comparação com as suas congéneres insulares — Caixa Económica do Funchal* e Caixa Económica Montepio Madeirense* —, alvo de atenção da parte do governo central, manifesta na ata da sessão extraordinária da Associação Comercial do Funchal, realizada em 20 de novembro de 1930: «[...] foi recomendado pelo Ministro das Finanças à Caixa Geral de Depósitos para prestar assistência financeira Associação de Socorros Mútuos 4 de Setembro de 1862 [Caixa Económica do Funchal] e ao Montepio Madeirense [Caixa Económica Montepio Madeirense], de maneira de a pôr estas duas instituições ao abrigo das contingências de uma corrida dos seus depositantes.» (Brazão e Abreu, 1931: 195.) O facto de o organismo em causa não movimentar uma quantidade substancial de capital, como é visível num período posterior, de 1936 a 1956 (gráfico), indicia, porventura, menor dificuldade em ultrapassar a crise económica madeirense dos inícios dos anos 30, em comparação com outros organismos bancários de maior amplitude

CAIXA ECONÓMICA GONÇALVES ZARCO (1923-1971)

financeira. Os resultados dos exercícios contabilísticos anuais da Caixa Económica Gonçalves Zarco, entre os anos 1936 a 1956, apresentam, salvo raras exceções, um movimento harmónico nas contas *Balanço*, *Depósitos à Ordem* e *Dinheiro Depositado em Outras Instituições*, com uma trajetória ascendente, embora com oscilações pontuais, de 1936 a 1945, invertendo a tendência no ano seguinte, numa descida acentuada, desde 1947 até 1950, ao entrar, a partir de 1951, num período de movimentos flutuantes, seguidos de uma ligeira subida nos anos de 1954 a 1956. O *Capital Social* apresentou um valor mínimo de 7000\$00 em 1938 — num ano em que, curiosamente, os restantes parâmetros apresentam um movimento ascendente — e máximo de 56 000\$00, registado em 1955, numa média global de 36 428\$54. No que concerne aos *Empréstimos Hipotecários*, ainda que apresentem diferentes oscilações anuais, situaram-se sobretudo no intervalo entre os 100 000\$00 e os 200 000\$00, exceção feita aos anos 1952 e 1954, apresentando os mínimos de 82 000\$00 e 97 000\$00 respetivamente. É mani-

esta a importância da conta *Depósitos a Ordem* nos resultados gerais assentes no *Balanço* (*idem*), numa instituição que, curiosamente, não registou, ao longo dos referidos anos, quaisquer entradas na rubrica *Depósitos a Prazo* (*Anuário Estatístico de Portugal*, 1936-1956). A *Carteira de Títulos* assinala o valor constante de 4000\$00, o mesmo não sucedendo com a grande flutuação presente na conta *Dinheiro em Cofre*, com o mínimo de 1000\$00 auferido nos anos 1940, 1944 e 1956, e o valor máximo de 8000\$00 alcançado no ano 1955, numa média assente em 3285\$72 (*ibidem*). O ano de 1969 marcou o início do processo de fusão entre a Associação de Socorros Mútuos na Inabilidade Gonçalves Zarco e a Associação de Socorros Mútuos 4 de Setembro de 1862, a partir da incorporação da primeira na segunda, ao abranger, igualmente, as respetivas caixas económicas anexas, numa decisão aprovada pelas respetivas assembleias gerais («Processo...», ofício da Inspeção-Geral de Crédito de 19 de março de 1970). A união das duas associações mutuárias madeirenses foi oficializada, em 13 de julho de 1971,

GRÁFICO — Caixa Económica Gonçalves Zarco (1936-1956)



Fonte: *Anuário Estatístico de Portugal* (1936-1956).

pela direção da Previdência e Habitações Económicas, organismo que integra o Ministério das Corporações e Previdência Social (*Diário do Governo*, 2.^a série, n.º 163, de 13 de julho de 1971), faltando somente a incorporação do ativo e passivo da Caixa Económica Gonçalves Zarco na Caixa Económica do Funchal, outorgada, no mês seguinte, pelo Ministério das Finanças, em 19 de agosto do mesmo ano, ao ser igualmente autorizada a abertura de uma dependência urbana na antiga sede da Caixa Económica Gonçalves Zarco, situada na Rua de Câmara Pestana (*Diário do Governo*, 3.^a série, n.º 195, de 19 de agosto de 1971). A corroboração da incorporação foi firmada em 4 de dezembro de 1971, através de escritura pública efetuada no Cartório do Funchal, a cargo do notário José Noé da Silva Martins (*Diário do Governo*, 3.^a série, n.º 284, de 4 de dezembro de 1971).

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Arquivo Histórico do Banco de Portugal, «Processo Caixa Económica Gonçalves Zarco»; *Anuário Estatístico de Portugal. 1921-1956*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1922-1957; BRASÃO, Maria Elisa de França, e ABREU, Maria Manuela, *A Revolta da Madeira 1931*, 2.^a ed., Funchal, DRAC, 2008; CARITA, Rui, e MELLO, Luís de Sousa, *Associação Comercial e Industrial do Funchal — Esboço Histórico (1836-1933)*, Lisboa, Edicarte, maio de 2002; *Estatutos da Associação de Socorros Mútuos na Inhabilitade Gonçalves Zarco, Aprovados por Alvará de 11 de Outubro de 1940*, Funchal, Tip. do Comércio do Funchal, 1941; SILVA, Fernando Augusto da, e MENESSES, Carlos A., *Elucidário Madeirense*, vol. 1, 4.^a ed., Funchal, Secretaria Regional da Educação e Cultura, 1998 [fac-símile da edição de 1940]; SAMEIRO, Pedro, «A reforma da legislação das Caixas em Portugal», in *Revista da Ordem dos Advogados*, ano 55.º, janeiro de 1995, pp. 19-85; SOARES, João, *A Revolta da Madeira: Documentos*, Lisboa, Perspectivas & Realidades, abril de 1979. Legislação: *Diário do Governo*, 2.^a série, n.º 163, de 13 de julho de 1971; 3.^a série, n.º 195, de 19 de agosto de 1971; 3.^a série, n.º 284, de 4 de dezembro de 1971.

DMF

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO MADEIRENSE (1907-1970)

Fundada em 28 de março de 1904, a Associação de Socorros Mútuos Montepio Madeirense foi oficialmente reconhecida, com a aprovação dos seus estatutos, pelo Alvará de 23 de janeiro de 1905. Passados dois anos, e seguindo a tendência de algumas organizações de carácter mútuo espalhadas por todo o País, a Associação fundou uma caixa económica anexa — Caixa Económica Montepio Madeirense, também conhecida por Caixa Económica Madeirense —, cujo consentimento oficial foi outorgado em 7 de setembro de 1907 (Silva e Meneses, 1978: 193). Em 14 de dezembro de 1911, deu-se a renovação do compromisso estatutário, num documento que estipulou as premissas funda-

mentais da casa de crédito, assentes, sobretudo, nos depósitos, empréstimos sobre penhores e hipotecas (*Diário do Governo*, n.º 176, de 29 de julho de 1912), adotando, deste modo, os mesmos preceitos da sua principal concorrente da praça madeirense, a Caixa Económica do Funchal*, e que mais tarde foram igualmente adequados aos estatutos da Caixa Económica Gonçalves Zarco*. Apresentando-se como um organismo de duração ilimitada (*Diário do Governo*, n.º 176, de 29 de julho de 1912, artigo 1.º), a instituição estabeleceu a sua missão em três objetivos fundamentais: «1.º Incitar o espírito de economia facultando meios seguros de tornar frutífera a acumulação de quantias a